

LEI Nº 2.484, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3.445

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Paulo Sidnei Antunes.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Paulo Sidnei Antunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado